

CONTRATADA: FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA, entidade fundacional com personalidade jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o nº 32.504.995/0001-14, com sede na Av. Paulo Erlei Alves Abrantes , nº 1.325, bairro Três Poços, na Cidade de Volta Redonda/RJ, mantenedora do **UniFOA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**, instituição de Ensino Superior do Sistema Federal de Ensino, doravante denominada simplesmente **FOA**, neste ato representada por seu Presidente, **DAURO PEIXOTO ARAGÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 80488820-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.762.837-04, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATANTE: Doravante assim denominado(s): o(a) **Aluno(a)** e no caso de menoridade seu/sua Responsável Legal, bem como seu **Responsável Financeiro na qualidade de Fiador coobrigado ao pagamento**, a seguir identificado(s):

Aluno(a): XXXXX XX XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XX.XXX.XXX-X, expedida pelo XXXXX/XX, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente na XXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX - XX, CEP XXXXX-XXX .

Responsável Legal: XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XX.XXX.XXX-X, expedida pelo XXX/XX, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente na XXXXXXXXXXXXX, nº XXX XXXX XXXXXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX - XX CEP XXXXX-XXX

Responsável Financeiro na qualidade de Fiador coobrigado ao pagamento: XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XX.XXX.XXX-X, expedida pelo XXX/XX, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente na XXXXXXXXXXXXX, nº XXX XXXX XXXX, bairro XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX - XX CEP XXXXX-XXX

A **FOA** e o(a) **CONTRATANTE**, acima identificados e qualificados, firma(m) o presente TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS padrão, que se encontra devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca de Volta Redonda - RJ, sob o nº 50824, folhas 173-179 do livro B-366, do qual o presente faz parte integrante e complementar, de cujo teor, o **CONTRATANTE e FIADOR** declaram ter pleno conhecimento e recebido cópia no ato da primeira matrícula, relativamente ao Curso objeto da prestação de serviços e demais dados abaixo discriminados:

Matrícula: **XXXXXXXXXXXX** Curso: **XXXXXXXXXXXX** Graduação Tecnológico
Período: XX: Ano letivo: Data de vencimento das parcelas: dia 05 (cinco) de cada mês.
Matriz Curricular Semestral Matriz Curricular Anual
Valor do Período XXXX: R\$ XXXX,XX da Prestação de Serviços Educacionais (reajuste anual conforme o semestre de ingresso), em ato de renovação de matrícula.
Valor da parcela normal (1/XX do Valor Líquido do Período Semestral): R\$ XXXX,XX

ESTIPULAÇÕES EM DESTAQUE

- 1 – O(A) CONTRATANTE/ALUNO(A) cuja matriz curricular é anual, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo que se vinculou, fica ciente que deverá renovar sua matrícula no final do 1º Semestre, entre os dias 23 de Julho de 2012 a 10 de Agosto de 2012; as aulas do 2º semestre iniciarão em 01 de agosto de 2012, com base no calendário acadêmico, disponibilizado no sitio eletrônico – www.unifoa.edu.br.
- 2 – No caso de haver concessão de descontos, será de acordo com o Edital da tabela de valores publicado no sitio eletrônico da FOA/UniFOA, em conformidade com o previsto na Lei nº 9.870/99 (Lei de Mensalidade Escolar).
- 3 – Após o vencimento será cobrado o valor integral da mensalidade, sem qualquer outro tipo de desconto que porventura possa existir, acrescida de multa de 2% mais juros moratórios de 0,033% por dia de atraso, após a data do vencimento.

4 – Fica o(a) CONTRATANTE/ALUNO(A), seu responsável legal, se for o caso, bem como seu Responsável Financeiro, este na qualidade de fiador e coobrigado solidariamente ao pagamento, cientes que após o vencimento das mensalidades, sem o devido pagamento, a FOA/UniFOA poderá enviar comunicação por meio escrito, eletrônico ou por telefonia, alertando-os sobre o não registro do pagamento no sistema financeiro, o que também estará disponível no Portal Acadêmico, no sítio eletrônico – www.unifoa.edu.br, neste caso com acesso exclusivo ao aluno(a) mediante *login* e senha, esta pessoal e intransferível.

5 – Caso já tenha ultrapassado 90 (noventa) dias do vencimento, sem a correspondente quitação a FOA/UniFOA apontará nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA) o nome dos devedores aluno, seu responsável legal, se for o caso, bem como seu responsável financeiro, este na qualidade de fiador e coobrigado ao pagamento, assim como todos ficarão sujeitos à cobrança extrajudicial ou judicial por intermédio da credora ou de terceiros por ela contratados, acrescidos das despesas judiciais e administrativas correspondentes, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato registrado em cartório.

6 – Não efetuando o CONTRATANTE/ALUNO(A) sua renovação de matrícula no prazo estabelecido pela FOA/UniFOA, haverá perda do vínculo jurídico e acadêmico com a IES, sendo colocada em processo seletivo a referida vaga, sem prejuízo da medida de proteção ao crédito, inclusive judicial.

7 – O(A) CONTRATANTE/ALUNO(A) que for beneficiário da bolsa FAAC não terá direito a nenhum outro benefício ou desconto, inclusive o de pontualidade.

8 – Fica o(a) CONTRATANTE/ALUNO(A) ciente que o valor pago à FOA/UniFOA relativo as mensalidades escolares não será objeto de devolução nos casos de transferência, desistência, desligamento, rescisão contratual, suspensão ou trancamento de matrícula, salvo no caso de antecipação de parcela, considerada a data de ocorrência do evento e a inexistência de débitos pendentes, que será objeto de compensação em caso de não pagamento de parcelas vencidas.

9 – Não incidirá nenhum desconto sobre a primeira mensalidade de cada semestre letivo (Janeiro e Julho), para os ingressantes a partir de Janeiro de 2010.

10 – Caso o CONTRATANTE/ALUNO(A) tenha necessidade de realizar o Nivelamento da Língua Portuguesa, em conformidade com o previsto no Edital do Processo Seletivo que for vinculado, este(a) deverá cursar durante o 1º Período do Curso matriculado, sob pena de reprovação na disciplina de nivelamento.

11 – Faz parte integrante e complementar do presente instrumento o **Termo de Responsável Financeiro para fins de seguro acadêmico** em anexo, devidamente assinado pelas partes com firma reconhecida por autenticidade, quando não assinado em ato presencial na Central de Atendimento do UniFOA, **com a exclusiva finalidade de cobertura do Seguro Educacional, concedido gratuitamente pela FOA.**

12 – O(A) CONTRATANTE/ALUNO(A) que optar em cursar cumulativamente o curso de Licenciatura e Graduação em Educação Física, em conformidade com as normas legais e regimentais, a FOA/UniFOA por mera liberalidade, **poderá** conceder ao aluno desconto na 2ª opção do curso contratado, perdendo o desconto em caso de trancamento da matrícula do 1º curso.

13 – O(A) CONTRATANTE/ALUNO(A) que optar por realizar o Curso de Licenciatura Plena em Educação Física a partir de Janeiro de 2010, cursará 07 (sete) períodos letivos.

14 – O(A) CONTRATANTE/ALUNO(A), desde o início da relação jurídica que se dá com a matrícula, com amparo na Lei nº 9.610/98 concede e autoriza a FOA/UniFOA, a título gratuito, o uso de imagem, voz e trabalhos acadêmicos realizados em razão da relação ensino-aprendizagem e efetuados dentro ou fora de sala de aula, para fins exclusivos de divulgação da Instituição, podendo, para tanto, reproduzi-las junto à internet, jornais e todos demais meios de comunicação, públicas ou de comunicação interna da Instituição.

15 – **Fica o(a) CONTRATANTE/ALUNO(A) desde já ciente que a FOA/UniFOA não se responsabiliza por danos ocorridos nos materiais escolares próprios dos alunos, equipamentos eletrônicos, bens móveis e pertences pessoais (carteira, documentos, dinheiro, etc.), no interior dos campi da FOA/UniFOA.**

16 – O(A) CONTRATANTE/ALUNO(A), desde já autoriza a FOA/UniFOA encaminhar para as agências de integração os dados pessoais e acadêmicos, com o exclusivo objetivo de obtenção de realização de estágios.

17 – A FOA/UniFOA disponibiliza em seu sítio eletrônico – www.unifoa.edu.br as normas legais e regimentais de relevância e interesse ao(a) CONTRATANTE.

OBSERVAÇÃO:

Autorizo a fornecer informações acadêmicas ao meu responsável legal, financeiro ou pais. Sim Não

NOTA EXPLICATIVA:

Para melhor compreensão deste contrato e no intuito de informar aos seus signatários, apresentamos a definição dos seguintes termos:

Responsável Legal: é a pessoa responsável pelo aluno maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, de acordo com a legislação civil pátria e, por consequência assinará conjuntamente com o menor, na qualidade de Assistente deste. (artigo 4º C.C.), ficando também responsável pelas obrigações financeiras assumidas pelo CONTRATANTE/ALUNO(A).

Responsável Financeiro: Pessoa na qualidade de Fiador coobrigado ao pagamento e responsável e garantidora das despesas/pagamento das mensalidades em conjunto ou em substituição do contratante/aluno, bem como responsável nos casos específicos de benefício ao seguro acadêmico custeado inteiramente pela FOA/UniFOA, conforme cláusulas e condições do seguro, especificados no Manual do Aluno, disponível no sítio eletrônico do UniFOA, de acordo com as cláusulas da apólice e em especial:

O responsável financeiro para fins de seguro acadêmico deverá atender as seguintes condições:

- Estar em perfeita condição de saúde;
- estar em plena atividade profissional;
- possuir menos de 65 anos de idade no momento da indicação na assinatura do contrato;

d) não estar aposentado por invalidez total ou permanente.

A pessoa na condição de Responsável Legal poderá cumular com a exigência de Responsabilidade Financeira.

Ao firmar o presente, o(a) **CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo** com o Estatuto, Regimento Geral, Portarias, Normas e Procedimentos do UniFOA e sua Mantenedora, bem como com as demais obrigações constantes da legislação aplicável ao ensino superior, disponíveis no sitio eletrônico do UniFOA – www.unifoa.edu.br.

A renovação de matrícula poderá ser efetuada preferencialmente *on line* pelo **CONTRATANTE** através de conexão via internet no sitio eletrônico da FOA/UniFOA, que ocorrerá somente para o caso de estar devidamente em dia com suas obrigações acadêmicas, administrativas e financeiras, em conformidade com o previsto nas normas regimentais e legais, autorizando neste ato a emissão dos respectivos Boletos Bancários.

Estando assim justos e contratados, firmam o presente em 2 vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

OBS: Favor assinar esta via e rubricar as demais.

Volta Redonda, _____, de _____ de _____.

Aluno(a)

Responsável Financeiro
Fiador - Coobrigado ao pagamento

Responsável Legal

Pela FOA:



Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome: